DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Autorização de Contratação Direta 3
Contratos 3
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal Nº 2374
2 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a realização da capacitação dos servidores municipais para implantação do Sistema SEI Cidades, estabelece responsabilidades das Secretarias Municipais e dá outras providências

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO:

I – o convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Cidades, ferramenta oficial destinada à gestão digital de documentos e processos administrativos;

II – a necessidade de assegurar a participação efetiva e integral dos servidores convocados, garantindo a transição plena para o ambiente digital;

III – a responsabilidade das Secretarias Municipais na organização interna, liberação e acompanhamento de seus servidores durante o período de capacitação e implantação;

IV – o cronograma estadual que prevê a utilização de 100% do SEI até 30 (trinta) dias após o término da capacitação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o cronograma oficial de capacitação para a implantação do Sistema SEI Cidades no âmbito do Município de Colômbia, a ser realizado na **Escola Santa do Prado Maximiano**, conforme as etapas a seguir:

I – Primeira Etapa – Dias 11 e 12 de dezembro

a) Dia 11/12: **das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30;**

b) Dia 12/12: **das 8h às 10h;**

Carga horária total: 10 horas.

II – Segunda Etapa – Dias 16 a 19 de dezembro

a) Dias 16, 17 e 18/12: **das 14h30 às 16h30;**

b) Dia 19/12: **das 10h às 12h;**

Carga horária total: 8 horas.

Art. 2º O **comparecimento dos servidores convocados é obrigatório,** constituindo atribuição funcional inerente ao exercício de suas atividades administrativas e essencial para a implantação do sistema.

Art. 3º **Caberá aos Secretários Municipais**:

I – assegurar a presença dos servidores indicados, liberando-os integralmente nos dias e horários da capacitação;

II – organizar internamente os setores para garantir a continuidade dos serviços públicos durante o período de treinamento;

III – acompanhar a participação, desempenho e engajamento dos servidores de suas respectivas pastas;

IV – garantir que os servidores treinados atuem como multiplicadores internos, realizando a replicação do conhecimento às demais equipes;

V – colaborar com o Gestor Municipal de Implantação na adoção das providências destinadas ao uso integral e obrigatório do SEI no prazo estabelecido.

Art. 4º Em razão da limitação estrutural do ambiente para 50 (cinquenta) participantes, foram convocados inicialmente servidores diretamente envolvidos na elaboração, tramitação e gestão de documentos administrativos, sem prejuízo da oferta de novas turmas em fases posteriores.

Art. 5º Compete ao Gestor Municipal de Implantação do Sistema SEI Cidades:

I – coordenar e acompanhar toda a execução do cronograma;

II – prestar orientações técnicas aos multiplicadores e unidades administrativas;

III – monitorar a adesão dos setores ao uso do sistema;

IV – elaborar relatórios de acompanhamento e implementar ajustes operacionais necessários;

V – orientar os Secretários Municipais quanto às ações de transição para o meio digital.

Art. 6º Ao final do período de implantação, todos os processos administrativos deverão ser autuados, tramitados e concluídos exclusivamente pelo Sistema SEI Cidades, observadas as diretrizes técnicas aplicáveis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, aos 2 de dezembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município em 02/12/2025.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 02/12/2025.

.....

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

PROCESSO Nº 43/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

ATA DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de instrutor de capoeira para a execução especifica dos projetos esportivos da Superintendência Municipal de Esportes e Lazer de Colômbia.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 26/11/2025.

Credenciados: HUMBERTO MARAVALE – CNPJ 58.058.628/0001-28.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Colômbia/SP, 02 de dezembro de 2025.

Álvaro Alves da Silva – Agente de Contratação.

O seu inteiro teor está disponível no site: https://pncp.gov.br/app/editais/52381720000148/2025/26

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 41/2025 - DISPENSA Nº 14/2025 (SEM DISPUTA)

OBJETO: Aquisição de mobiliários destinados à implantação do CEAED – Centro de Atendimento ao Estudante com Deficiência - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Colômbia, beneficiários dos programas sociais.

1. AUTORIZO a contratação direta, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;

2. AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$ 41.032,00 (quarenta e um mil e trinta e dois reais), bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa contratada: MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA (CNPJ. 29.272.483/0001-65).

3. AUTORIZO o Setor de Licitações a lavrar o competente instrumento de formalização da contratação (contrato) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: 26/11/2025. Colômbia/SP. Julio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

Autos do Processo disponível: https://pncp.gov.br/app/editais/52381720000148/2025/30

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 42/2025 - DISPENSA Nº 15/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de Serviços de Instrução, por meio da Realização de Cursos e Oficinas de Capacitação e Geração de Renda.

1. AUTORIZO a contratação direta, fundamentada no inciso XV do art. 75 da Lei 14.133/2021;

2. AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$ 50.390,00 (cinquenta um mil trezentos noventa reais), bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ. 03.709.814/0032-94

3. AUTORIZO o Setor de Licitações a lavrar o competente instrumento de formalização da contratação (contrato) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: 10/11/2025. Colômbia/SP. Julio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 45/2025 - DISPENSA Nº 16/2025 (SEM DISPUTA)

OBJETO: Aquisição de equipamentos terapêuticos e pedagógicos e a montagem para estruturação de uma sala multissensorial, em lote único, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência.

1. AUTORIZO a contratação direta, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;

2. AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$ 31.704,61 (Trinta e um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e um centavos), bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa contratada: SENSORY TOY ARTIGOS PARA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA (CNPJ. 33.123.528/0001-07).

3. AUTORIZO o Setor de Licitações a lavrar o competente instrumento de formalização da contratação (contrato) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: 27/11/2025. Colômbia/SP. Julio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025

Processo nº 37/2025 – Dispensa nº 13/2025

Contratante: Município de Colômbia/SP

Contratada: Eduardo Modesto da Silva Filho, CNPJ. 62.648.453/0001-86

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gênero alimentícios, salgados variados devidamente preparados e embalados, os quais serão destinados aos usuários participantes dos grupos e oficinas promovidas pelos CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Colômbia, beneficiários dos programas sociais.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R$ 11.880,00

Data da Assinatura: 06/11/2025. Colômbia/SP, 02/12/2025.

Autos disponíveis: https://pncp.gov.br/app/editais/52381720000148/2025/22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025

Processo nº 41/2025 – Dispensa nº 14/2025

Contratante: Município de Colômbia/SP

Contratada: Maria Aparecida Santos Fonseca, CNPJ.

29.272.483/0001-65

Objeto: Aquisição de mobiliários destinados à implantação do CEAED – Centro de Atendimento ao Estudante com Deficiência

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Total: R$ 41.032,00

Data da Assinatura: 27/11/2025. Colômbia/SP, 02/12/2025.

Autos disponíveis: https://pncp.gov.br/app/editais/52381720000148/2025/30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025

Processo nº 42/2025 – Dispensa nº 15/2025

Contratante: Município de Colômbia/SP

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, CNPJ. 03.709.814/0032-94

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de Serviços de Instrução, por meio da Realização de Cursos e Oficinas de Capacitação e Geração de Renda.

Vigência: 02 (dois) meses

Valor Total: R$ 50.390,00

Data da Assinatura: 11/11/2025. Colômbia/SP, 02/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025

Processo nº 45/2025 – Dispensa nº 16/2025

Contratante: Município de Colômbia/SP

Contratada: Sensory Toy Artigos Para Terapia Ocupacional LTDA, CNPJ. 33.123.528/0001-07

Objeto: Aquisição de equipamentos terapêuticos e pedagógicos e a montagem para estruturação de uma sala multissensorial, em lote único, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Total: R$ 31.704,61

Data da Assinatura: 27/11/2025. Colômbia/SP, 02/12/2025.

.....

Errata

ADENDO CONTRATUAL - TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento Contratual: Contrato n° 024/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBIA.

Contratada: PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA (CNPJ: 74.207.887/0001-20)

Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas, Convenio 951960 (Acre, Rio Grande, Goiás, José da Mata, Josefino da Rocha Ribeiro, Goiás)

Fundamento: Retificação da planilha vencedora, necessária devido a um conflito de dados na multiplicação do preço unitário pelas quantidades, conforme Ofício do Departamento de Engenharia. A retificação ajustou a planilha para duas casas decimais com arredondamento para efeitos do convênio

Valor Total Retificado: O valor total do Contrato n° 024/2025 passa a ser de R$ 263.497,72 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Colômbia-SP, 24/11/2025.

Júlio Cesar dos Santos – Prefeito.

.....